

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 037/2026 - GP/CMM - CONCEDE 0,5 (MEIA)
DIÁRIA AO VEREADOR FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE
OLIVEIRA PARA DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN,
EM CARÁTER DE URGÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1398/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso I da Lei 1398/2023, que prevê o pagamento de 50% do valor da diária para deslocamentos que não exijam pernoite;

CONSIDERANDO a natureza emergencial da agenda institucional, cuja confirmação ocorreu em data próxima ao evento, impossibilitando o trâmite administrativo prévio ordinário;

CONSIDERANDO a comprovação de comparecimento do parlamentar à sede da CEHAB em Natal/RN, no dia 02/03/2026, conforme documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 011.545.734-86, correspondente a 50% do valor integral estabelecido no Anexo I da Lei 1398/2023.

Art. 2º - O deslocamento ocorreu no dia 02 de março de 2026, com destino a Natal/RN, sem pernoite, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse público na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB/RN).

Art. 3º - O pagamento será efetuado em caráter de ratificação, nos termos do Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 1398/2023, tendo em vista que a confirmação da audiência deu-se no final do expediente do dia 27/02/2026, configurando a excepcionalidade prevista no diploma legal citado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio "João Melo", Macau/RN, 02 de março de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 77268204

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026.

EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>